



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.024,45.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.024,45 (setenta mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8030
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento Esporte e Lazer
Ação	171 – Obras Ginásio de Esportes
Natureza	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte	2706 – Transferência Especial da União – 1178 Emenda Parlamentar 42950006
Recurso	
Valor	R\$ 70.024,45

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução da dotação abaixo:

Dotação	7963
Órgão	12 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento Esporte e Lazer
Ação	171 – Obras Ginásio de Esportes
Natureza	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte	2706 – Transferência Especial da União – 1178 Emenda Parlamentar 42950006
Recurso	
Valor	R\$ 70.024,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Turismo, devido ao recebimento de Emenda Parlamentar nº 42950006 para reforma Ginásio de Esportes.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal